

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E MTPROJ ENGENHARIA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **MTPROJ ENGENHARIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede à Rua Temístocles Diniz Gonçalves, nº 94, Bairro Jabotiana, Aracaju(SE), CEP 49095-560, e-mail mtprojengenharia@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.452.436/0001-90 por seu Representante Legal MARCELO TELLES DA CRUZ, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 377.595.155-53 resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO acordado na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 180/2023, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 1591/2023.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **94.388,22 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, que corresponde a um percentual de **24,65%**.

1.3 – Serviço Técnico de Engenharia para Elaboração do Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Riachão do Dantas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 1591/2023;
- Planilha do Aditivo;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 051/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pelo fiscal do contrato, Eng.º Erasmo Gomes Santos Junior, que embasou o Parecer Jurídico nº 051/2024, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II,§1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO TELLES
DA
CRUZ:37759515553

Assinado de forma digital por
MARCELO TELLES DA
CRUZ:37759515553
Dados: 2024.02.07 11:05:29
-03'00'

"MARCELO TELLES DA CRUZ."
MTPROJ ENGENHARIA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/SJUR
DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ANEXO I

 OBJETO: Prestação de Serviço Técnico de Engenharia para Elaboração do Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Riachão do Dantas, no Estado de Sergipe									
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023									
Item	Descrição	Un.	Quant. Contrato	Quant. Adicionada	Quant. Contrato Revisada	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Valor Adicionado	Total Revisado
001	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS								
001.001	RELATÓRIOS DE ANDAMENTO DE PROJETO								
001.001.001	Relatório de Andamento de Projeto nº 01 - RAP 01	un	1,00		1,00	24.218,00	24.218,00	0,00	24.218,00
001.001.002	Relatório de Andamento de Projeto nº 02 - RAP 02	un	1,00		1,00	48.437,20	48.437,20	0,00	48.437,20
001.001.003	Relatório de Andamento de Projeto nº 03 - RAP 03	un	1,00	0,14	1,14	24.218,00	24.218,00	3.390,60	27.609,20
001.001.004	Relatório de Andamento de Projeto nº 04 - RAP 04	un	1,00	0,14	1,14	24.218,00	24.218,00	3.390,60	27.609,20
001.001.005	Relatório de Andamento de Projeto nº 05 - RAP 05	un	1,00	0,14	1,14	24.218,00	24.218,00	3.390,60	27.609,20
001.001.006	Relatório de Andamento de Projeto nº 06 - RAP 06	un	1,00	0,14	1,14	24.218,00	24.218,00	3.390,60	27.609,20
001.001.007	Relatório de Andamento de Projeto nº 07 - RAP 07	un	1,00	0,14	1,14	24.218,00	24.218,00	3.390,60	27.609,20
001.001.008	Relatório de Andamento de Projeto nº 08 - RAP 08	un	1,00	0,14	1,14	48.437,20	48.437,20	8.781,21	55.218,41
002	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS								
002.001	ESTUDOS GEOTÉCNICOS								
002.001.001	SONDAGENS								
002.001.001.001	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - sondagem a percussão - dmt de 61 a 100 Km de Aracaju	Un	1,00		1,00	4.700,34	4.700,34	0,00	4.700,34
002.001.001.003	Sondagem a percussão	m	30,00		30,00	176,46	5.293,80	0,00	5.293,80
002.001.001.004	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado - 61 a 100 km de Aracaju	Un	1,00		1,00	3.606,31	3.606,31	0,00	3.606,31
002.001.001.005	Sondagem a trado	m	224,00		224,00	120,00	26.880,00	0,00	26.880,00
002.001.001.006	Deslocamento de equipamento de sondagem a trado e/ou poço de visita, entre furos na mesma área (Distância de 30 a 100 m)	Un	111,00		111,00	232,83	25.844,13	0,00	25.844,13
002.001.002	ESTUDOS DE JAZIDA PARA MATERIAIS DE EMPRÉSTIMO								
002.001.002.001	Sondagem por poço de visita	m	8,00		8,00	401,81	3.214,48	0,00	3.214,48
002.001.002.002	Coleta de amostra de solo in loco (para ensaio)	un	8,00		8,00	83,82	671,36	0,00	671,36
002.001.002.003	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material (6 pontos)	un	8,00		8,00	252,88	2.022,88	0,00	2.022,88
002.001.002.004	Ensaio - Limite de Atherberg	un	8,00		8,00	187,76	1.502,08	0,00	1.502,08
002.001.002.005	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	8,00		8,00	187,76	1.502,08	0,00	1.502,08
002.001.002.006	Ensaio - permeabilidade vertical - carga variável	un	4,00		4,00	1.614,77	6.459,08	0,00	6.459,08
002.002	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS								
002.002.001	Implantação de marco de concreto (coordenadas e cotas altimétricas), com monografia	un	8,00	5,00	13,00	82,62	660,96	413,10	1.074,06
002.002.002	Execução de levantamento planialtimétrico semicadastral de vias e faixas (largura de 20 m) para interceptores e emissários, transporte de RN e desenhos na escala 1:2000	km	11,00	13,40	24,40	5.203,35	57.236,85	60.724,80	128.961,74
002.002.003	Execução de levantamento planialtimétrico semicadastral de áreas, incluindo demarcação da poligonal, transporte de RN e coordenadas, implantação de testemunho e elaboração de desenho na escala 1:500, com curvas de nível de metro em metro	m2	2.000,00	1.200,00	3.800,00	0,43	1.118,00	516,00	1.634,00
TOTAL							382.898,35	94.388,22	477.286,57

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VNGN-REOM-HIVK-JEYJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 15/02/2024 11:49:25 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 15/02/2024 12:04:04 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 06/02/2024 08:08:51 (Certificado Digital)
- MARCELO TELLES DA CRUZ - 07/02/2024 11:05:29 (Certificado Digital)

quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024 Aracaju - Sergipe

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2023.

OBJETO: Serviço Elétrico para Ramal de Entrada no CEI/PMSE (Centro de Ensino e Instrução), em Aracaju/SE
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 06/12/2023; Jornal de Circulação: 06/12/2023; Site da CEHOP: 06/12/2023.

As 10hs05 (dez horas e cinco minutos), do dia 01 de fevereiro de 2024, no auditório da CEHOP/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 09/2024, de 19 de janeiro de 2024, e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de janeiro de 2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Radjane Bello Vieira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier e Portaria CEHOP nº 111/2023 de 22 de setembro de 2023 - Gustavo Rosa Fontes - Suplente, para efetuar a Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação da firma que apresentou o menor preço da Tomada de Preços nº 40/2023, conforme aviso marcando a presente sessão publicado no site desta Companhia no dia 29/01/2024. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que fizesse a conferência do lacre do envelope, o qual se encontrava em perfeita ordem. Continuando, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 03 - Habilitação, os referidos documentos deverão ser conferidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do Edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas e estando a documentação de acordo com o Edital, esta Comissão declarou Habilitada e Classificada a Licitante: **CLASS EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente solicitou a lavratura desta Ata pela secretária da Comissão Silvana Guimarães Xavier e que fosse providenciada a publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP. _____ Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Analia Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Gustavo Rosa Fontes Suplente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021 .
CONTRATANTE: Cehop.
LICITAÇÃO: Dispensa nº 01/2021.
CONTRATADA: Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC
OBJETO: Contratação de serviços técnicos na área da Tecnologia de Informação (TI).
PREÇO: R\$ 39.274,62 PROJETO/ATIVIDADE: 0095
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.40 FONTE DE RECURSOS: 1500.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES: Dar cumprimento a Lei Estadual nº 8.866/2021, Decreto Estadual nº 41.008/2021, e Portaria nº 001/2022/SETEC.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2024.

José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2024

Objeto: Execução de serviço de drenagem na Rodovia SE-160, trecho: Entr. BR-235 / Pov. Pedrinhas, com extensão aproximada de 6,80 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.830.337,42 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); **Data do recebimento das propostas:** 27 de fevereiro de 2024, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1750; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº 021/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link 'Licitações' no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 6 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 023/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA//**Objeto:** Execução de serviço técnico de engenharia para elaboração do Estudo de Concepção e Projeto Básico de Ampliação do Sistema Integrado do Piauitinga para Reforço dos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Tobias Barreto, Boquim e Pedrinhas, no Estado de Sergipe.//R\$ 1.359.627,28//270 dias//Banco do Nordeste (BNB 2 - 5.2023.854.10111)
Contrato 021/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA//**Objeto:** Aquisição de tubos em ferro fundido, lote 01, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Malhada e Povoados.//R\$ 2.097.962,88//90 dias//Natureza 400.01 - sistemas de água - FR 10/DESO.
1º Aditivo Contrato 033/2023//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//**Contratada:** 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI//**Objeto:** Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato, contados a partir de 25/02/2024.
4º Aditivo Contrato 180/2023//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//**Contratada:** MTPROJ ENGENHARIA LTDA//**Objeto:** Alterar o Preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato - 24,65% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 06 de março 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 002/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO A CURSOS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES, ENTRE OUTROS, REALIZADOS PELA DESO E AUTORIZADOS PELA DIRETORIA.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço do lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 110 toneladas de carbonato de sódio, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, para consumo humano. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 15/2/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/2/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/2/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO - FR 10. Parecer Jurídico: Nº 056/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 01/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTE: UNICO
CONTRATADA: RODOPEÇAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.056.245/0001-08
VALOR: 1.127,97 (um mil cento e vinte sete reais e noventa e sete centavos)
OBJETO:. Serviço aferição de tacógrafo
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 0802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016
PARER JURIDICO nº 03/2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 / 02 / 2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2023;

Art. 2º A comissão de Trabalho será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Vitor Luis Freire de Souza (CPF:004.xxx.xxx-64) – Presidente; José Valtir Batista Dias Junior (CPF: 051.xxx.xxx-52); Claudia Iêda Bezerra Melo (CPF: 000.xxx.xxx-92); Robson Lima do Nascimento (CPF: 336.xxx.xxx-91); Mizigiesiele Marcelino Albuquerque Santos (CPF: 798.xxx.xxx-00); Alysson Reinan de Oliveira Sales (CPF: 925.xxx.xxx-15); Marcos Paulo dos Santos Oliveira (CPF: 041.xxx.xxx-47); José Edinaldo de Faria (CPF: 312.xxx.xxx-49); Glauber Gonçalves Guimarães (CPF: 016.xxx.xxx-00); Daniele de Araújo Travassos (CPF: 032.xxx.xxx-70); Jucigley do Nascimento (CPF: 008.xxx.xxx-07); Wagner Allan Lima Souza (CPF: 992.xxx.xxx-72); Rossini de Melo Albuquerque (CPF: 048.xxx.xxx-94); José Antônio Peterson Rocha dos Santos (CPF: 001.xxx.xxx-37); Gilvânia Imbassahy Messias Santos (CPF: 479.xxx.xxx-04); Rosana dos Santos (CPF: 693.xxx.xxx-91); Gleice Kelly Santana Santos (CPF: 064.xxx.xxx-85); Maria Angélica Mendonça Santos (CPF: 336.xxx.xxx-04); Wesley José dos Santos (CPF: 968.xxx.xxx-10).

Art. 3º A Comissão realizará a organização e elaboração da documentação inerente à prestação de contas da FUNESA, conforme Instrução Normativa da SETC.

Art. 4º A participação na Comissão ensejará em remuneração aos seus membros, até a finalização conforme necessidade da instituição.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DE SANEAMENTO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 142/2023 CSL

Empresa Vencedora: META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA Lote 04 R\$ 72.077,40.
Recife, 8 de fevereiro de 2024
SUELEUZA WERNECK MONTEIRO
Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/SSP-PI/2024

PROCESSO SEI Nº 00019.014565/2021-16
A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí torna pública a decisão de dispensa de licitação com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº8.666/1993 para adquirir Capela de Exaustão de Gases para o aparelhamento e funcionamento do novo Laboratório de Anatomopatologia do Instituto Médico-legal do Estado do Piauí, conforme as informações constantes no Processo SEI nº 00019.014565/2021-16. Empresa contratada: LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 44.702.299/0001-00; Valor total R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil cinquenta reais); Fonte de Recursos: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública (713); Classificação Programática 06.181.0103.6125; Informações gerais: Coordenação de Licitações da SSP-PI, Rua Walfran Batista, 91, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, CEP 64046-470; e-mail: cl.glc@ssp.pi.gov.br.
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 706/2023/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR I
Pregão Eletrônico n.º 706/2023/SUPEL/RO.
Processo Administrativo 0028.000359/2023-73.
Aquisição de materiais e insumos para implantação de viveiros florestais - SEDAM. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 08/2024, publicado DIOF 10/01/2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que em consideração do DECRETO Nº 28.647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 quanto a "situação de emergência estadual em virtude de estiagem", o edital contee alterações conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br/supel. A reabertura desta sessão será reagendada para o dia 27/02/2024 às 11h00 (horário de Brasília)., endereço site de licitações www.comprasgovernamentais.gov.brdo telefone: 69.3212-9243.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2023.
CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira/Equipe SUPEL-RO

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 146/2023

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Homologação do Chamamento Público nº146/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de São Lourenço do Oeste, o qual produziu o seguinte resultado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - R\$ 11.005,22 e COOPERATIVA SABOR COLONIAL - R\$ 67.960,09. Valor Global Homologado R\$ R\$ 78.965,31.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.
ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 1º Aditivo Contrato 180/2023//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: MTPROJ ENGENHARIA LTDA//Objeto: Alterar o Preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato - 24,65% (acréscimo).

EXTRATO DE CONTRATO

DESO - Contrato 023/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA//Objeto: Execução de serviço técnico de engenharia para elaboração do Estudo de Concepção e Projeto Básico de Ampliação do Sistema Integrado do Piauitinga para Reforço dos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Tobias Barreto, Boquim e Pedrinhas, no Estado de Sergipe.//R\$ 1.359.627,28//270 dias//Banco do Nordeste (BNB 2 - 5.2023.854.10111).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no artigo 49da Lei nº 8.666/93, torna publica a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº4/2023, que tem como objeto a "Implantação da pavimentação asfáltica de parte da Rodovia SE-100, trecho: Povoado Saramém/ Entr. SE-204 (Acesso Pov. Brejão) / Entr. SE-430 (Pov.Garatuba) / Entr. SE-439, com extensão total de 27,26km, neste Estado", com fulcro nas razões expostas nos autos da referida licitação, que apontam que o Projeto da obra em questão sofrerá alterações. Fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contarda publicação do presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 206 de Feverieo de 2024
FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO
A Secretaria da Educação em apoio A Associação Comunidade Escola do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, localizada no município de Palmas, CNPJ/MF sob o Nº 01.343.125/0001-87, por meio da pregoeira Euzeni Pedroso Grimm, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do jantar noturno do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 29/02/2024 às 08:30 O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar situada na Quadra 208 Sul, Avenida NS 06, Área Institucional 08, - Palmas - TO, Maiores informações poderão ser obtidas 8h às 12h e das às 14h às 17:30h. Tel: (63) 3213 2649 e através do e-mail: alimentacaodomalano@gmail.com

Palmas-TO, 5 de fevereiro de 2024.
GIVANILDO FERREIRA BENTO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO
A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO, localizada no município de Oliveira de Fátima-TO, CNPJ/MF sob o nº. 01.696.068/0001-10, por meio do pregoeiro (a) Amanda Tavares de Oliveira , promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 23/02/2024 às 08h30mim. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Riachuelo. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99979-4237 e através do e-mail: riachuelo@ue.seduc.to.gov.br.

Oliveira de Fátima/TO, 7 fevereiro de 2024.
JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS REIS
Presidente

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2024 CPL/PMBJ PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI e empresa A.G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.699.345/0001-39 Tomada de Preços Nº008/2022, Processo Administrativo Nº 2023.09.053. O objeto do presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Recapeamento de Ruas, no Município de Bujari /Estado do Acre, para atender o Contrato de Repasse nº 902392/2020. FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento contratual tem fundamento na Lei Federal 8666/93. DO VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato detém o valor global de R\$ 658.221,71 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Gabinete do Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Fonte: 700 - Convênio e 500 - Recursos Próprios. Programa de Trabalho 09.10.15.451.0501.1005 - Pavimentação e Recapeamento de Ruas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024 Heldenildes Gomes de Souza- Coordenador de Gestão de Licitações e Contratos. Bujari-AC, 8 de fevereiro de 2024. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA - Gestor Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI e EMPRESA DIAS CONSTRUTORA LTDA - ME.
DO OBJETO Constitui objeto do presente instrumento alteração da CLAUSULA SETIMA do contrato nº 101/2022, por meio do acréscimo de 20,86% (vinte inteiros e oitenta e seis décimos por cento) ao valor do Contrato inicial a quantia de R\$ 122.016,10 (cento e vinte dois mil, dezesseis reais e dez centavos), destinados a execução dos serviços referente a ampliação de metas pactuada com o concedente por meio do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-DPCN/2024 - Processo: 60414.000890/2020-71 - celebrado entre a União Representada pelo Ministério da Defesa - MD, e o Município de Bujari/AC. O valor global do contrato passará para R\$ 685.630,07 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sete centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO Este Termo Aditivo tem fundamento legal na cláusula segunda do contrato e no art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas permanecem inalteradas. ASSINATURA: 12.12.2023. REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima, pelo CONTRATANTE e o Sr. Clealdo Soares Freire, pela CONTRATADA. Bujari-AC, 12 de dezembro de 2023. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA - Gestor Municipal

